



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o nº 1808

Em 20 / 9 / 07

Engelberto T. Braga
Servidor - Matrícula 066

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins - ES, 18 de setembro de 2007.

¹⁴⁵
MENSAGEM Nº 128/2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO A RESSARCIR A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Ricardo Saleme
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins - ES

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar destinado a ressarcir a Secretaria de Estado da Educação - SEDU, para pagamento dos professores cedidos por meio dos Convênios de Municipalização nº 042/1998 e nº 184/2005 referente aos meses de agosto a dezembro.

Informamos que os saldos das fichas e os valores respectivos necessários à suplementação constam de forma detalhada na tabela em anexo.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. e seus dignos pares o meu protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wanzete Krüger
WANZETE KRÜGER
Prefeito